



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 53, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar de 19/06/2023, o Sr. **ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA**, matrícula nº 120297, do cargo de secretário da Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio – SEMPAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 16 de junho de 2023.

EVANDRO BARROS Assinado de forma
digital por EVANDRO
WATANABE:30441 BARROS
056253 WATANABE:3044105625
3

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

